

PLANO DE AÇÃO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
CPA

2024
BELÉM - PA

A atual composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA - foi instituída em 02 de janeiro de 2024 e está assim organizada:

Presidente - Fabrício Anderson Carvalho (representantes do Corpo Técnico Administrativo)
Luiz Carlos Ferreira Feitosa (representantes do Corpo Técnico Administrativo)
Verena da Silva Feitosa (representantes do Corpo Docente)
 Lívia Teixeira Moura Lobo (representantes do Corpo Docente)
 Eline Vieira Sabba (representantes do Corpo Discente)
Jaqueline Patrícia Ferreira Sales (representantes do Corpo Discente)
Jorge Elias Sauma Junior (representante da Sociedade Civil)
Reginaldo Teles de Barros (representante da Sociedade Civil)

1. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional é um processo que serve para proporcionar uma base racional, objetiva e equânime para decisões administrativas objetivando o desenvolvimento da FINAMA.

O propósito central da Autoavaliação e objeto deste plano de ação seria a melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho decorrente da consulta a comunidade acadêmica. Nessa perspectiva, o plano de ação da CPA foi revisto a partir do projeto de reorganização dos processos de trabalho que englobaria docentes, discentes, técnico-administrativos, coordenação de curso e alta direção.

A metodologia de aplicação dos questionários, preenchidos on-line através de aplicativo desenvolvido especialmente para esta tarefa, para propiciar as seguintes vantagens:

- velocidade na coleta e no processamento dos dados;
- maior confiabilidade e fidedignidade dos dados;
- maior benefício com menor custo de operação;
- maior comodidade do usuário;
- não constrangimento do avaliador em poder expressar a sua opinião, entre outros.

O relatório decorrente deste processo versará sobre a análise dos dados e os resultados para o diagnóstico desejado, permitindo a comparação com avaliações anteriores criando assim uma linha do tempo dos itens avaliados.

1.1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

O PLANO DE AÇÃO tem como objetivo geral de organizar a avaliação institucional englobando os aspectos: da gestão acadêmica, administrativa e financeira da Instituição com vistas à busca da melhoria contínua na qualidade do ensino e da Instituição.

Para tanto, os seguintes objetivos específicos são cumpridos:

- Conscientização da comunidade acadêmica sobre a necessidade e benefícios da participação na autoavaliação;

- Desenvolvimento e aplicação do questionário de autoavaliação;
- Análise crítica de resultados visando identificação de pontos fortes e fragilidades;
- Desenvolvimento de plano de ação para saneamento das fragilidades identificadas;
- Acompanhamento da realização das ações;
- *Feedback* a comunidade acadêmica com relação a avaliação e ações de correção.

1.2. FASES

O Projeto de reorganização da Autoavaliação da FINAMA disponibilizaria indicadores para revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. As informações fornecidas seria a ferramenta primordial de planejamento e instrumento de gestão institucional.

As ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) contemplam as seguintes fases:

- a. Sensibilização da comunidade acadêmica para relevância dos processos;
- b. Autoavaliação pela Faculdade, com a formação de diversas óticas, instrumentos, documentos, análises e debates, propondo sempre melhorias;
- c. Construção, conjunta às diversas áreas, dos projetos pedagógicos e institucionais;
- d. Treinamento, com a proposta, elaboração e execução de oficinas para treinamento e desenvolvimento;
- e. Difusão, em diversos momentos das propostas, dos objetivos, resultados e análises dos diversos processos avaliativos internos e externos, oficiais ou não;
- f. Reavaliação dos métodos, processos e resultados e o re-planejamento das ações para os períodos subsequentes.

Diversas formas de aferição foram utilizadas, como:

- a. Comparação e acompanhamento periódico das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o re-planejamento dos processos avaliativos e do PDI;
- b. Questionários quantitativo e qualitativo;
- c. Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- d. Análises por curso, propondo melhorias e ajustes que se fizerem necessários.

Para condução destes processos seriam realizadas atividades, entre elas encontros, debates e fóruns, pois a FINAMA busca por meio do diálogo e da construção, viabilizar as suas ações.

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da Faculdade, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação seria disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade com a finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

Dos relatórios da CPA servem para que a FINAMA identifique as potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. O conhecimento das estratégias adequadas norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação planeja o processo da Autoavaliação Institucional de um semestre para outro de forma sistêmica e permanente, garantindo a efetividade do processo e do alcance de suas metas e objetivos, durante o desenvolvimento das ações e atividades da avaliação da FINAMA como instrumento central do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O Plano de Ação do ano de 2024, contemplaria os dois semestres letivos, com fito na avaliação para questões pedagógicas, gestão, infraestrutura. Tem também como objetivo avaliar as atividades e eventos promovidos pelos cursos, o trabalho realizado e os instrumentos utilizados pela CPA proposto no Projeto de Reorganização da CPA.

Espera-se, com a implantação desse processo de avaliação, continuar apresentando para o Conselho Superior e à Direção da FINAMA, uma análise do seu desempenho em todos os seus níveis e aspectos.

As reuniões ordinárias da CPA ocorrem bimestralmente e tem com duração máxima de duas horas. A pauta é enviada previamente aos membros da CPA. As ações operacionalizadas no período anterior são relatadas e avaliadas; as ações para o próximo período são propostas, discutidas e, eventualmente, ajustadas. Uma ata é elaborada e assinada por todos os presentes.

Cronograma

- 1) Janeiro/2024: Divulgação do Plano de Ação do ano em exercício;
- 2) Fevereiro/2024: Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização;
- 3) Março/2024: Conclusão do Relatório do ano anterior e Submissão ao MEC/INEP; Divulgação dos Resultados Parciais do ano anterior; Feedback;
- 4) Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização; Pesquisa com técnicos administrativos e avaliação da performance do aplicativo
- 5) Abril/2024: Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização; Período de coleta de dados dos discentes;
- 6) Maio/2024: Análise dos dados coletados discentes e pesquisa dos docentes e coordenação de curso e alta administração da FINAMA.

- 7) Junho/2024: Reunião para aprovar o relatório de pesquisa da comunidade acadêmica da FINAMA.
- 8) Julho/2024: Reanálise do plano de ação e revisão do processo de autoavaliação para definir melhorias para o próximo semestre;
- 9) Agosto/2024: Divulgação dos Resultados Parciais do ano/semestre anterior; Feedback;
- 10) Setembro/2024: Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização e pesquisa dos técnicos administrativos;
- 11) Outubro/2024: Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização e Período de coleta de dados dos discentes;
- 12) Novembro/2024: Planejamento da Avaliação Institucional – Ano/Semestre Corrente; Sensibilização; Período de coleta de dados pesquisa dos docentes e coordenação de curso e alta administração da FINAMA.
- 13) Dezembro/2024: Confeção do Relatório Parcial do semestre, Relatório Anual, atualização do relato institucional (RI), Reunião com os Dirigentes para Feedback.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

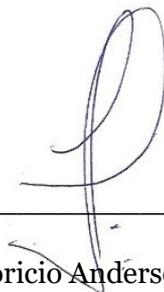
A autoavaliação da FINAMA passou a acontecer semestralmente, de acordo com as etapas apresentadas e tendo como referência as 10 (dez) dimensões sugeridas no Sistema SINAES, sendo elas: **Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Responsabilidade Social da Instituição; Comunicação com a Sociedade; Estratégia de comunicação interna e externa; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Política de Atendimento aos Discentes e Sustentabilidade Financeira.**

Os dados da Avaliação Institucional que a cada semestre vão se consolidando no processo de orientação das ações de melhoria e readequação do planejamento, destacando os pontos a serem trabalhados, tendo-se como base as políticas estabelecidas pela FINAMA, refletindo o seu compromisso com a sociedade em geral e

com as mudanças do mundo moderno, no sentido de incrementar ações que propiciem novas realidades no ensino de Direito.

Finalmente, com o novo dinamismo previsto no Projeto de Reorganização de 2023 da CPA permitiu na FINAMA como órgão que induz e motiva novos processos avaliativos e de diagnóstico para os próximos anos, atendendo regularmente às normas do SINAES, inovando e criando novas ações, demonstrando ainda a competência para poder subsidiar a própria formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional da FINAMA.

Presidente da CPA:



Prof. Dr. Fabricio Anderson Carvalho Almeida